



LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/05/2008

Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 03/06/2008

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº
024/2008 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2004.**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 024/2008, proposto no dia 08 de abril de 2008, por iniciativa do Exmº Prefeito Municipal, que tem por objeto permuta para ampliação das instalações do Instituto de Urologia e Nefrologia.

O Projeto em apreço tem por finalidade atender à execução do Programa Resolução 518, para construção de 24 unidades habitacionais, para isso é necessária a alteração da Lei.

O Projeto é regular, tem respaldo nas normas do art. 15, inc. VIII e IX, c/c art. 109 da Lei Orgânica e vincula a autorização da alienação do bem doado à aquisição de outro bem de valor equivalente, mantida a cláusula de inalienabilidade prevista no ato normativo de transferência do bem.

Preservou-se, portanto, o interesse público, motivo pelo qual opinamos que seja encaminhado ao Plenário desta Casa para a aprovação necessária, no exato teor do quanto proposto e revisado pela Comissão que o apreciou.

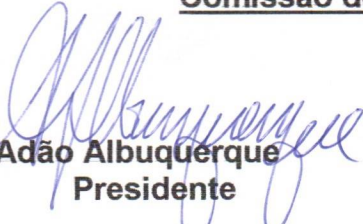
PARECER:

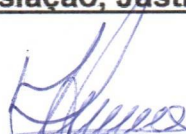
Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 024/2008 encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, opino pela sua aprovação.



Plenário Carmem Lúcia, 29 de maio de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Relatora


Fernando Vasconcelos
Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos


Ataíde Macedo
Presidente


Lygia Matos
Relatora


Carlos Gentil
Membro

APROVADO

Em: 03/06/2008


Presidente